



PORTARIA N.º 86/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Gestão para o biênio 2015- 2017, tem como diretriz “Melhorar a gestão dos serviços jurisdicionais e administrativos”;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 13/2015, celebrado nos autos nº 0102205-84.2015.8.01, com a finalidade de disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre o direito de uso do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial - SIGEXTRA e do Sistema de Arrecadação de Custas – SIAC, desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com o objetivo de dotar de maior controle celeridade, segurança e rastreabilidade do fluxo de informações referentes aos atos notariais e registrais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe de implantação do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial – SIGEXTRA e do Sistema de Arrecadação de Custas - SIAC, formada pelos servidores Francisco das Chagas Rocha, Raimundo José da Costa Rodrigues, Antônio Flores de Queiroz, Igor Carneiro Oliveira, Jessé Azevedo Drumond, Júlio César da Silva Gomes, Shandler Menezes Gama e Manoel de Souza Lima.

Art. 2º - A direção dos trabalhos será exercida pelo Diretor de Finanças, Francisco das Chagas Rocha, a quem incumbe elaborar o cronograma de implantação e treinamento dos usuários.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de janeiro de 2016.

Des^a Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**
Presidente